

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS
HÍDRICOSAta da 4ª Reunião da Câmara Técnica de Licenciamento Ambiental – COMDEMA –
Biênio 2023/2024

Ao décimo terceiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às 9:00h de maneira presencial na sala de reunião da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, estiveram presentes os membros, **Secretário Executivo Sr. Benedito André Costa; Sr. George Augusto S. Tavares; Sr. Claudio Jacinto Bueno Pereira; Sra. Wanusa Abreu de Paulla; Dra. Walverley Torres Bandeira; Sr. Fábio Passos Padula; Sr. Ademar Mendes de Lima, Dr. Leandro Mauro Costa Rodrigues e o Sr. Lázaro Antônio Suave.** Ausentes: **Sr. Juliano Duarte Vieira e Sr. Gabriel Bertolazzi de Oliveira.** O Secretário Executivo abre a presente reunião, agradecendo a presença de todos e passa a palavra ao Coordenador, Sr. George que dá início as discussões conforme pautas propostas na 4ª Convocação compartilhada com os membros desta Câmara. **Primeiro Ponto de Pauta:** O Coordenador informa que, devido ao longo período desde a última reunião realizada pela Câmara, será feita uma apresentação com os detalhes de todo o estudo e trabalho realizados durante esse período, e que está sumarizado no relatório impresso entregue a todos os participantes. Passa, então, a palavra à Dra. Walverley Torres Bandeira e Sr. Fábio Passos Padula. Fábio inicia comentando sobre a planilha apresentada no relatório, que foi embasada em dados fornecidos pela CETESB, onde constam as quantidades de cada tipo de licenciamento realizado ao longo dos anos desde 2013 até metade de 2023 para o Município de Osasco. Na sequência, e de forma gráfica, fica bem caracterizado o potencial de crescimento de quantidade de licenciamentos ao longo do tempo, tendo, em 2019, uma queda grande, devido à Pandemia, mas que, a partir de 2022 as quantidades voltaram a crescer de forma exponencial, sendo que em 2023, até julho, o número de licenciamentos já é maior que o total de 2022. E o gráfico seguinte apenas demonstra de forma visual a quantidade de licenciamentos ao longo dos anos, por tipo de licenciamento. Informa que posteriormente recebemos outro relatório da CETESB, desta vez com valores monetário, onde demonstra que a arrecadação com licenciamentos de Osasco totalizou em 2022 R\$1.057.000,00, comentando que, como até metade de 2023 o total de licenciamentos já ultrapassou o total de 2022, então esse valor deverá ser ainda maior até o final de 2023. Dando seguimento aos esclarecimentos do relatório, Fábio comentou sobre as deliberações do CONSEMA, onde Licenciamento de Alto Impacto requer uma equipe de no mínimo 10 competências técnicas, conforme listadas no relatório, sendo esse o número mínimo de técnicos para se dar início ao Licenciamento de Alto Impacto. E que, conforme o número de licenciamentos forem crescendo, deverá ser verificada a vazão total de processos de licenciamento que o time será capaz de operar, e crescer o time conforme a necessidade embasada no aumento de processos ao longo dos anos. Olhando a legislação municipal,

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS
HÍDRICOS**

identificamos que licenciamento ambiental já foi colocado como responsabilidade da Secretaria do Meio Ambiente, especificamente dentro da Diretoria de Qualidade Ambiental, devendo ser este o órgão competente a absorver as operações de licenciamento ambiental no município. Como sequência do trabalho para habilitar a operação de licenciamento ambiental no município, identificamos que esse time técnico, depois de formado, deverá ter treinamento específico em licenciamento ambiental. Nós já nos associamos à ANAMMA, que tem treinamentos até mais completos que os providos pela CETESB, além de prover consultoria para dúvidas, processos ou formação de equipe, sendo essa é uma excelente parceria para começarmos a pôr em ação o que falta para conseguirmos colocar o licenciamento ambiental em operação. Do ponto de vista de ferramenta para dar suporte ao processo, nós já temos um contrato com a iNMOV e, portanto, já temos a ferramenta que dará suporte ao processo de licenciamento, porém, ele ainda necessitará ser customizado para o processo operacional a ser definido para Osasco. E qual será o processo a ser implementado para Osasco? Dependerá dessa equipe a ser treinada. Então, quais seriam os passos a serem seguidos: primeiramente a formação da equipe; na sequência, prover o treinamento da equipe nos processos de licenciamento ambiental. Somente depois do treinamento, essa equipe será capaz de identificar o processo mais adequado a ser implantado para Osasco. Somente então a equipe da iNMOV deverá ser chamada para início da customização do software. Então, a equipe de licenciamento ambiental junto com a equipe da iNMOV iniciarão uma discussão sobre o melhor processo para Osasco, pois a ferramenta já traz embutida as melhores práticas de mercado para licenciamento ambiental, pois o software já foi implantado em diversos outros municípios. As duas equipes deverão discutir até chegarem naquele que será o melhor processo para o município. Sendo ainda recomendada a menor quantidade de customizações necessárias, para evitar retrabalhos a cada atualização que o software tiver. E certamente haverá alguma customização pois os municípios não têm as mesmas secretarias e os mesmos processos internos, devendo o software ser customizado para essas características de Osasco. A exemplo, temos o Osasco sem Papel, onde a SELCICUS, que tem uma ligação de seus processos com os de licenciamento ambiental, já utilizam tudo de forma eletrônica e automatizada. Então, existem sim situações em que haverá alguma customização a ser implantada, seja de processos ou seja de sistemas. Mas quem vai saber será exatamente a equipe técnica depois de treinada e depois de definido o processo a ser implantado em Osasco. Com base nisso tudo, concluímos que não é possível iniciar o licenciamento ambiental de alto impacto em Osasco neste momento. Para que isso ocorra, primeiro teremos que ter a equipe técnica formada. E é exigido que eles sejam concursados, para que não haja rotatividade e perda de processos, conforme orientado pelo CONSEMA. E

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS
HÍDRICOS**

temos, no momento, alguns concursos ocorrendo e teremos que aguardar seu resultado. Os participantes comentaram que o concurso atual não atende a todas as competências técnicas necessárias e que um concurso específico deveria ser feito para as necessidades de formação desse time técnico. Também comentaram que os concursos atuais atendem a algumas das demandas de técnicos, mas não todos. E que há perfis de técnicos necessários que existem em outras secretarias. Fábio esclareceu de a necessidade dessa equipe ser dedicada a licenciamento ambiental, porque a quantidade de processos demandará dedicação exclusiva, não sendo possível conciliar com as atividades desses técnicos nas outras secretarias, e que poderia ser negociada a vinda deles para formação do time de licenciamento, complementando com outros a virem dos processos de concurso público. Cláudio complementou que com uma equipe não dedicada, será humanamente impossível dar conta de todos os processos que virão, pois, os processos de baixo impacto já demandam bastante dos técnicos. E que os de alto impacto demandarão ainda mais, reforçando a necessidade de o time ser dedicado somente a licenciamento ambiental, caso contrário, teremos atrasos ainda maiores nas liberações dos licenciamentos, e dificuldades com análises e monitoramento. Fábio procedeu com a conclusão do relatório onde encontram-se as recomendações. Primeiramente a SEMARH deverá formar a equipe. Não adianta aprovar uma lei de licenciamento ambiental de alto impacto antes de ter o processo de formação da equipe em andamento. Porque se a lei é aprovada antes da equipe estar pronta, e a CETESB para de fazer o processo, a cidade ficará travada por falta de pessoas para fazerem licenciamento. Então a recomendação é: primeiro formar a equipe. Depois é treinar essa equipe. Uma vez a equipe formada, trabalha-se na customização do software. Sistema customizado, aí sim a lei poderá ser aprovada e passará a valer, com uma equipe e ferramenta prontas para execução dos processos na cidade. Enquanto isso não ocorre, é melhor deixar como está, pois, bem ou mal com a CETESB executando o licenciamento, os processos da cidade não ficam parados. Sr. Ademar comentou sobre a necessidade de um cronograma para os próximos passos, sem necessariamente se preocupar com prazos, pois entende que a aprovação da lei pela câmara demora e que é possível ter algumas das atividades caminhando em paralelo. Sra. Paulla comentou sobre o licenciamento ambiental ser de única e exclusiva responsabilidade da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, não havendo a possibilidade desse processo ser designado ou compartilhado com outra Secretaria. E isso é o que diz hoje as leis existentes. E comentou sobre a precisão do relatório apresentado, que é básico, objetivo e direcionado. Reforçou ainda que a SEMARH sempre teve profissionais somente relacionados ao meio ambiente e que concorda com ter o processo de aprovação da lei andando em paralelo com os processos de formação da equipe. Dra. Walverley comentou sobre o fato de a proposta de lei ainda não estar



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS
HÍDRICOS

finalizada, pois numa reunião feita por ela e o Sr Fábio, junto à Procuradoria Geral do Município, o Sr Cláudio (advogado da PGM) esclareceu que além da parte da legislação específica para o licenciamento ambiental, também deverá ser estudado o Código Tributário, que hoje está totalmente vazio, pois não consta todos os instrumentos necessários para definir o que é licenciamento e seus tipos de licenciamentos. Sendo assim, o trabalho de definição de uma lei de licenciamento ambiental ainda necessitará discriminar as alterações que serão necessárias no Código Tributário, estudo esse que foi entendido como necessário, mas encontra-se pendente de execução. Com base nessa problemática, Dra Walverley continuou esclarecendo ter ocorrido uma reunião com o Secretário da SEMARH, Sr Cláudio, que recomendou a formação de uma Câmara Intersecretarial porque ela ganhará mais força. E com todos os Secretários cientes, teremos mais facilidade de fomentar o processo entre as Secretarias. Também concordou com os processos andando em paralelo, o de formação da equipe e o da conclusão da lei. Fábio complementou reforçando a orientação do Sr Cláudio, da PGM, que teremos que estudar o que é necessário ser alterado no Código Tributário, pois a Lei de Licenciamento deverá mencionar as alterações necessárias no Código Tributário, para que tudo seja aprovado pela Câmara. Dra Walverley complementou informando que a proposta é entregar essa justificativa para a formação de uma Câmara Intersecretarial e, com isso, chamar todas as Secretarias envolvidas (SEMARH, SELCICUS, SEPLAG, Habitação, SSO, Defesa Civil e SETIDE) para serem esclarecidas e nomearem dois responsáveis por secretaria, um responsável e um suplente, para que consigamos avançar com o processo ainda este ano, pois 2024 será um ano complicado por conta das eleições e o processo poderá ser parado por conta disso. Sra. Paulla reforçou a necessidade de termos a Câmara Intersecretarial formada e já dando início às atividades ainda este ano. Dra Walverley concordou confirmando que, se todos os presentes aprovarem a formação da Câmara Intersecretarial, então disparemos os e-mails necessários, o Secretário Cláudio já está ciente, e a equipe não será muito diferente, continuando os membros existentes hoje, complementando com os das demais secretarias que ainda não possuem pessoas nomeadas. Sra. Paulla informou que somente será alterado o direcionamento da equipe, e a responsabilidade técnica de qual Secretaria ficará com o processo. Sr. Fábio sugeriu a coordenação da Câmara Intersecretarial pela SEPLAG, ficando o resultado do trabalho, isto é, o processo de licenciamento para a execução e sob a responsabilidade da SEMARH. Sra. Paulla concordou, porque todos os planos municipais, como, por exemplo, o Plano Diretor, são de responsabilidade de coordenação da SEPLAG. Sr. George comentou sobre a necessidade dos técnicos definitivos de licenciamento ambiental, participarem dos trabalhos da Câmara Intersecretarial, assim que forem nomeados. Comentário reforçado pelo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS
HIDRICOS

Sr. Fábio, complementando sobre a necessidade de este time técnico definitivo ter que contribuir com a construção das leis de regulamentações específicas para cada tipo de impacto ambiental, pois a Lei de Licenciamento Ambiental de Alto Impacto, é uma lei de diretrizes gerais, e outras Leis específicas terão que ser escritas por tipo de resíduo e tipo de impacto ambiental. Por fim, Sr. Fábio complementa concluindo que o trabalho da Câmara Técnica de Licenciamento Ambiental, para o âmbito de Licenciamento Ambiental de Alto Impacto está concluído, pois como o relatório demonstra, as próximas etapas realmente dependem da prefeitura. Sr. Benedito André concorda e comenta que, até o momento nós já demonstramos a presença do COMDEMA, e que, daqui para frente a continuidade do trabalho é da prefeitura, pois a sociedade civil já fez a parte dela. Ficou a cargo da Dra. Walverley, em conjunto com os Srs. Fábio e George, fazerem o documento de justificativa para a criação da Câmara Intersecretarial. Dr. Leandro reforçou que, para a finalização da Lei de Licenciamento Ambiental, deverão ser consultadas outras leis: Plano Diretor, Código de Obras, Código Sanitário, Código Civil, entre outras, e solicitar um apoio do legislativo para contribuir com a análise transversal já feita, para verificar se não haverá nenhuma outra interferência que precise ser considerada e que permeia outras áreas. Sra. Paulla reforçou sobre a questão política não interferir nesta primeira parte que é puramente técnica, devendo, neste momento, ser somente consultada para orientação. E que neste momento mais técnico, temos a OAB e a ANAMMA para nos dar o apoio técnico necessário neste momento, isentando o processo técnico de questões políticas, sendo que as questões políticas entrarão após a conclusão do trabalho técnico. Sr. Adhemar comentou sobre o Advogado da Câmara, Sr. Benjamim, ser acionado para consulta, durante esta parte mais técnica. Sr. Fábio comentou sobre ter o Advogado da Câmara em dois momentos: no início, para que ele já dê um direcionamento ao trabalho a ser continuado, e posteriormente mais ao final, para dar um parecer sobre o trabalho realizado e comentar sobre itens que necessitem ser alterados ou mais bem trabalhados, antes de dá-lo como concluído. Sra. Paulla concordou e reforçou que teríamos, então, dois advogados com este objetivo: o da Câmara e o Dr. Leandro, pelo OAB. Dr. Leandro reforçou que trazer o Licenciamento Ambiental para o Município não é uma ação de Política de Governo. É uma ação de Política Municipal, pois virará uma regra para todos os governos que vierem a seguir. E que essa política está amarrada às políticas estaduais e federais e, por esse motivo, deverá ser escrita de forma flexível para considerar os governos que vierem na sequência, seja mais progressista ou mais liberal. Sr. André disse que podemos ficar tranquilos, pois já existe um processo para aprovação de lei e que, esse trabalho precisa ser feito, e seguirá os fluxos já existentes. Reforça que a sociedade civil deverá acompanhar e estar ciente dos próximos passos. Sra. Paulla reforçou que o fluxo

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS
HÍDRICOS**

será seguido conforme já especificado em leis. A Lei de Licenciamento ambiental seguirá as diretrizes federais e estaduais, e após redigida, seguirá o fluxo normal de apreciação pela sociedade civil e aprovação pela Câmara Municipal. Dr. Leandro comentou sobre o valor anual de receita com licenciamento ambiental apresentado estar considerando somente os valores de licenciamento, e que o valor será ainda superior, pois existem receitas com isenção de licença, renovação de licença, sanções, multas e outras questões ambientais que poderão ser somadas a esse contexto. Dra. Walverley concluiu informando que encaminhará as justificativas com os apontamentos necessários à Secretaria do Meio Ambiente, e que o relatório será apresentado na próxima reunião do COMDEMA. Sr. Fábio comentou que também foi feita uma reunião com o Dr. Cláudio, da PGM, que nos instruiu sobre o fato de uma Câmara Técnica de Conselho Municipal, uma vez criada, somente poderá ser dissolvida ao término do biênio. Por esse motivo, a Câmara Técnica de Licenciamento Ambiental do COMDEMA, continuará existindo, porém, para outros temas que surgirem nas reuniões do COMDEMA, e para fiscalizar os trabalhos da Câmara Intersecretarial a ser formada para continuidade do trabalho. E que este Estudo do Licenciamento Ambiental de Alto Impacto para o Município está encerrado. Sr. George então coloca para votação dos membros da Câmara Técnica de Licenciamento Ambiental, se todos concordam com os direcionamentos apresentados pelo relatório de conclusão do trabalho apresentado, sendo que o relatório e os direcionamentos apontados por ele, aprovado por unanimidade. Sr. André informou sobre a necessidade de o Relatório ainda ter que ser aprovado pelo COMDEMA, para ser dado o trabalho como concluído. Sra. Paulla complementou que o relatório já está aprovado, e que será apresentado ao COMDEMA, somente para que a sociedade civil seja notificada. Sr. André colocou sua preocupação de que o COMDEMA pode não aceitar a conclusão do relatório. Nesse momento, os demais membros da Câmara Técnica de Licenciamento Ambiental colocaram que, se o Sr. André acha que tem algum item que possa ser não aceito pelo COMDEMA, que este deveria ser apresentado nesta reunião, pois, neste caso, a conclusão é de que o trabalho não estaria concluído, e deveria se aprofundar nos possíveis motivos de não ser aprovado no COMDEMA. E que os motivos além de serem apresentados, deveriam ser justificados a todos os membros da Câmara Técnica para tomada de decisão. Não havendo motivos apresentados pelo Sr. André, então a Câmara Técnica de Licenciamento Ambiental, reiterou a aprovação do Relatório e o compromisso de apenas apresentá-lo na Reunião do COMDEMA agendada para o dia 16 de novembro de 2023. Sra. Paulla reforçou sobre o encerramento do trabalho e a aprovação do relatório pela Câmara Técnica de Licenciamento Ambiental, que o relatório será apenas apresentado ao COMDEMA para ciência da conclusão dele, e que a Câmara Técnica continuará suas atividades através

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS
HÍDRICOS**

da fiscalização do trabalho a ser continuado pela Câmara Intersecretarial, que por sua vez deverá apresentar status do andamento do trabalho. Novamente, não tendo objeções, o Sr. George encerra a reunião às 9:42h, tendo o relatório apresentado como aprovado por unanimidade dos membros da Câmara Técnica de Licenciamento Ambiental, eu Redatora da Câmara Técnica de Licenciamento Ambiental, Dra. Walverley Torres Bandeira, redigi a presente ata que será assinada por mim, pelo Coordenador da Câmara Técnica de Licenciamento Ambiental, Sr. George Augusto Salvajoli Tavares e pelo Secretário Executivo do COMDEMA, Sr. Benedito André Costa.

Câmara Técnica de Licenciamento Ambiental

George Augusto Salvajoli Tavares
Coordenador da Câmara Técnica de Licenciamento Ambiental

Walverley Torres Bandeira
Redatora da Câmara Técnica de Licenciamento Ambiental

Benedito André Costa
Secretário Executivo do COMDEMA